
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 19, DE 17 DE SETEMBRO DE 1970

Concede o título de “HONRA AO MÉRITO” ao Senhor RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES, o título de “HONRA AO MÉRITO”.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado reunir-se-á solenemente para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 1970.

Joao Renato Franco
Presidente
Abbas dos Santos Arruda
1º Vice-Presidente
Antonio Alves Teixeira
1º Secretário
Lourenço Alves de Lemos
2º Secretário

DOE N° 21.879, DE 30/09/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.